



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 41/88

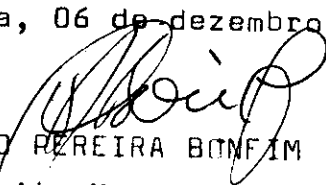
Dá denominação ao Conjunto Habitacional de Vila Lourdes.

A Câmara Municipal de Turiuba aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º.-Fica denominado CAMILO NUNES FILHO o Conjunto Habitacional construído no distrito de Vila Lourdes, município de Turiuba.

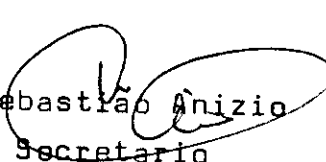
Artigo 2º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 06 de dezembro de 1.988.


OSVALDO PEREIRA BONFIM

-Prefeito Municipal-

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".


Sebastião Anizio
Secretário